

From: "[Pedro Almeida Vieira - Página Um](#)" <[pavieira@paginaum.pt](mailto:pavieira@paginaum.pt)>

To: [IGAS.Comunicacao <comunicacao@igas.min-saude.pt>](mailto:IGAS.Comunicacao@igas.min-saude.pt)  
[igas <igas@igas.min-saude.pt>](mailto:igas@igas.min-saude.pt)

Date: 7/21/2022 1:08:52 PM

Subject: Re: Insistência-Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

Exmo. Senhor Inspector-Geral da IGAS,

Na posse do seu e-mail, alertamos que o alegado para a prorrogação do prazo, de acordo com o estatuído no nº 4 do artigo 15º da LADA, não se aplica já. Com efeito, aí se explicita que "em casos excepcionais, se o volume ou a complexidade da informação o justificarem, o prazo referido no nº 1 pode ser prorrogado, até ao máximo de dois meses", mas porém eu deveria ser "ser informado desse facto com indicação dos respetivos fundamentos, no prazo máximo de 10 dias."

DOCUMENTO 3

Ora, nem é indicado os fundamentos para essa prorrogação - não bastando genericamente que existe um grande volume de documentos e que há matéria reservada (o que legitimamente duvidamos) - nem o prazo para me informar foi cumprido. Com efeito, já há muito expirou o prazo de 10 dias após o conhecimento do parecer da CADA, e não foi falta de contactos da minha parte que V. Exa. deixou de poder informar-me tempestivamente da suposta complexidade dos processos.

Por outro lado, a resposta tem de cumprir certos formalismos, entre os quais o envio do despacho devidamente assinado por V. Exa., e não um mero e-mail do V. gabinete de comunicação.

Dito, isto, e como eu tenho um prazo específico para intentar pedido de intimação junto do Tribunal Administrativo de Lisboa (que expira por volta do final do mês), vejo-me na lamentável posição de ter de recorrer às instâncias judiciais, sob pena de a procrastinação da IGAS produzir frutos, ou seja, voltar tudo à estaca zero.

Ficando a aguardar que V. Exa. reconsidere a posição, apresento os melhores cumprimentos.

A 2022-07-21 18:02, IGAS.Comunicacao escreveu:

> Exmo. Senhor

> Pedro Almeida Vieira

> Jornalista do Página Um

>

> Informamos que na sequência do parecer por parte da Encarregada de

> Proteção de Dados da IGAS relativo ao acesso aos documentos

> administrativos solicitados (INF-2022-000538, de 14 de julho de 2022),

> recaiu o seguinte Despacho do Subinspetor-Geral da IGAS, em 21 de

> julho de 2022:

>

> "Informe-se o Sr. jornalista Pedro Almeida Vieira da prorrogação de

> prazo, por 30 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 15º da LADA,

> considerando o volume de documentos administrativos solicitados e a

> necessidade de expurgo de matéria reservada".

>

> Dessa prorrogação de prazo será dado conhecimento à CADA.

>  
>  
> Com os melhores cumprimentos,  
> Gabinete de Comunicação  
> Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS)  
> Av. 24 de Julho, 2L  
> 1249-072 LISBOA, PORTUGAL  
> Tel.: +351 213 408 100  
> www.igas.min-saude.pt  
>  
> Siga-nos nas Redes Sociais  
>  
>  
> Aviso de Confidencialidade: Este email (incluindo quaisquer anexos)  
> pode conter informação confidencial para  
> uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido,  
> não deve usar, distribuir, ou copiar este email.  
> Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e  
> elimine-a imediatamente. Obrigado!  
> Antes de imprimir este mail, pense no meio ambiente!  
>  
>  
>  
> -----Mensagem original-----  
> De: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>  
> Enviada: 20 de julho de 2022 14:11  
> Para: IGAS.Comunicação <comunicacao@igas.min-saude.pt>; igas  
> <igas@igas.min-saude.pt>  
> Cc: Ruiamores <ruiamores@mac-lawyers.com>  
> Assunto: Re: Insistência-Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro  
> Almeida Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em  
> Saúde (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)  
> Importância: Alta  
>  
> Exmo. Senhor Inspector-Geral da IGAS:  
>  
> Agradecemos a informação que nos foi transmitida a 18 de Julho p.p.  
> Sobre estar a decorrer o processo de emissão de parecer por parte do  
> Encarregado de Protecção de Dados da IGAS, informo V. Exa. que uma  
> reposta da IGAS após o parecer da CADA deveria ser-me dada em 10 dias,  
> prazo que já expirou. Entretanto, tenho pessoalmente um prazo de 20  
> dias corridos, em caso de recusa ou de disponibilidade insatisfatória  
> para intentar um processo de intimação no Tribunal Administrativo de  
> Lisboa - como, aliás, tenho feito e farei também neste caso, atendível  
> o início do pedido formal dos documentos administrativos à IGAS em 3  
> de Maio p.p..  
>  
> Nesse sentido, e caso não seja indicado nos próximos dias uma hora e  
> local para consulta dos documentos administrativos em causa, ver-me-ei  
> obrigado a intentar processo de intimação com todos o desgaste para  
> ambas as partes, mas certamente com a revelação de ser necessário o  
> recurso às instâncias judiciais para que (mais) uma entidade da  
> Administração Pública siga os princípios da transparência e da  
> administração aberta num país em democracia há quase meio século.  
>  
> Com os mais respeitosos cumprimentos.  
>

> --  
> Pedro Almeida Vieira  
> CP 1786  
> PÁGINA UM / Director  
> <https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.paginaum.pt%2F&data=05%7C01%7Ccomunicacao%40igas.min-saude.pt%7C338b6a97936043edef5408da6a514449%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f51%7C0%7C0%7C637939194515568346%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=o5BYmOOgTknYjWJTrdcfPfApipCGxoPDkMY1eRk%2B%2B%2Bw%3D&reserved=0>  
> pavieira@paginaum.pt  
> Tm. 961696930  
>  
>  
>  
>  
> A 2022-07-18 10:56, IGAS.Comunicação escreveu:  
>> Exmo. Senhor  
>> Pedro Almeida Vieira  
>> Jornalista do Página Um  
>>  
>> Na sequência do seu pedido, informamos que se encontra a decorrer o  
>> processo de emissão de parecer por parte do Encarregado de Proteção de  
>> Dados da IGAS relativo ao acesso aos documentos administrativos  
>> solicitados.  
>>  
>> Mais informamos que, no âmbito do Processo N.º 135/2022-ESC sobre  
>> "Incompatibilidades do Presidente da Sociedade Portuguesa de  
>> Pneumologia" foi proferido o seguinte Despacho do Inspetor-Geral em 7  
>> de junho de 2022:  
>> "O processo de esclarecimento está concluído.  
>> Determino a instauração de um processo de contraordenação ao médico  
>> António Manuel Martins Morais, presidente da Sociedade Portuguesa de  
>> Pneumologia e assistente graduado de pneumologia do CHUSJ, E.P.E.  
>> Remeta-se ao Subinspetor-Geral para apresentar, na sequência imediata,  
>> uma proposta de instrutor para o processo de contraordenação.  
>> Comunique-se como proposto às entidades indicadas, com o envio da  
>> presente Informação e remeta-se a mesma, para conhecimento, ao  
>> Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde."  
>>  
>>  
>>  
>> Com os melhores cumprimentos,  
>> Gabinete de Comunicação  
>> Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS)  
>> Av. 24 de Julho, 2L  
>> 1249-072 LISBOA, PORTUGAL  
>> Tel.: +351 213 408 100  
>> <https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.igas.min-saude.pt%2F&data=05%7C01%7Ccomunicacao%40igas.min-saude.pt%7C338b6a97936043edef5408da6a514449%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f51%7C0%7C0%7C637939194515568346%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=xtiQFNDcWIBW6oBqDksqzJqRjMVs2j4ivPDFPLSEa78%3D&reserved=0>  
>>  
>> Siga-nos nas Redes Sociais  
>>

>> Aviso de Confidencialidade: Este email (incluindo quaisquer anexos)  
>> pode conter informação confidencial para  
>> uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido,  
>> não deve usar, distribuir, ou copiar este email.  
>> Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e  
>> elimine-a imediatamente. Obrigado!  
>> Antes de imprimir este mail, pense no meio ambiente!

>>  
>>  
>>

>> -----Mensagem original-----

>> De: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>  
>> Enviada: 8 de julho de 2022 11:37  
>> Para: igas <igas@igas.min-saude.pt>; IGAS.Comunicação  
>> <comunicacao@igas.min-saude.pt>  
>> Assunto: Insistência-Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida  
>> Vieira, jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
>> (Of. 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)  
>> Importância: Alta

>>

>> Exmo Senhor Presidente da IGAS,

>>

>> Reitero pedido para cumprimentos do parecer da CADA ou por uma recusa  
>> formal ao pedido.

>>

>> Com os melhores cumprimentos.

>>

>> --

>> Pedro Almeida Vieira

>> CP 1786

>> PÁGINA UM / Director

>> <https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.paginaum.pt%2F&data=05%7C01%7Ccomunicacao%40igas.min-saude.pt%7C338b6a97936043edef5408da6a514449%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f51%7C0%7C0%7C637939194515568346%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljoimC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=o5BYmOOgTknYjWJTrdcfPfApipCGxoPDkMY1eRk%2B%2B%2Bw%3D&reserved=0>

>> pavieira@paginaum.pt

>> Tm. 961696930

>>

>>

>> ----- Mensagem Original -----

>> Assunto: Fwd: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira,  
>> jornalista, contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of.  
>> 1515/2022 - Proc. n.º 467/2022)

>> Data: 2022-06-28 02:22

>> Remetente: Pedro Almeida Vieira - Página Um <pavieira@paginaum.pt>

>> Para: Igas <igas@igas.min-saude.pt>, IGAS.Comunicação

>> <comunicacao@igas.min-saude.pt>

>>

>> Exmo. Senhor Presidente do IGAS,

>>

>> Na posse do parecer da CADA recepcionado a 20 de Junho p.p., venho  
>> pedir a V. Exa. a amabilidade de indicar data e local para a consulta  
>> dos processos concluídos, de acordo com o indicado no referido  
>> parecer.

>>

>> Agradecia que essa data fosse formalmente indicada com a brevidade

>> possível, uma vez que correm prazos para que, se tal não se vier a  
>> verificar, ao contrário do que o PÁGINA UM deseja (que a Administração  
>> Pública seja transparente), terei de apresentar um processo de  
>> intimação junto do Tribunal Administrativo.  
>>  
>> Com os mais respeitosos cumprimentos.  
>>  
>> --  
>> Pedro Almeida Vieira  
>> CP 1786  
>> PÁGINA UM / Director  
>> <https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.paginaum.pt%2F&data=05%7C01%7Ccomunicacao%40igas.min-saude.pt%7C338b6a97936043edef5408da6a514449%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f51%7C0%7C0%7C637939194515568346%7CUnknown%7CTWFPbGZsb3d8eyJWljoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=o5BYmOOgTknYjWJTrdcfPfApipCGxoPDkMY1eRk%2B%2B%2Bw%3D&reserved=0>  
>> pavieira@paginaum.pt  
>> Tm. 961696930  
>>  
>>  
>> ----- Mensagem Original -----  
>> Assunto: Queixa apresentada à CADA por Pedro Almeida Vieira,  
>> jornalista,  
>> contra o Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (Of. 1515/2022 - Proc.  
>> n.º 467/2022)  
>> Data: 2022-06-20 15:18  
>> Remetente: "Geral" <geral@cada.pt>  
>> Para: <pavieira@paginaum.pt>  
>>  
>> N./Refª.  
>> V./Refª  
>>  
>> Of. 1515, 20.06.2022  
>> Queixa apresentada em 18.05.2022  
>>  
>> Proc. n.º 467/2022  
>>  
>> Exmo. Senhor  
>>  
>> Pedro Almeida Vieira  
>>  
>> Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos  
>> Administrativos de enviar a V. Exa o Parecer desta Comissão referente  
>> à queixa mencionada em epígrafe e que foi aprovado na sessão  
>> realizada em 15.06.2022.  
>>  
>> Com os melhores cumprimentos  
>>  
>> O Secretário da Comissão,  
>>  
>> Rui de Figueiredo Ribeiro  
>>  
>> Avenida D. Carlos I, n.º 134-3º  
>>  
>> 1200-651 Lisboa  
>>

>> Tel: 213 913 570

>>

>> RG

>>

>> Imprima só se necessário. Proteja o Ambiente.

>>

>> Art.º 26.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

>> "\_A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor

>> da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela

>> Administração e pelos particulares, idêntico tratamento\_"

>>

>> --

>>

>> Aviso Legal:

>> Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a

>> recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine

>> assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à

>> confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de

>> transmissão.

>> Quaisquer ficheiros ou imagens são confidenciais, sendo destinados ao

>> uso da pessoa ou entidade a quem está dirigida, podendo estar

>> legalmente sujeita a sigilo profissional.

>>

>> O acesso por terceiro está expressamente interdito, estando proibido

>> revelar, copiar, distribuir ou de alguma forma usar o conteúdo desta

>> mensagem e ficheiros anexos.

>>

>> Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor

>> remetente, a não ser que expressamente se diga o contrário.

>>

>> Disclaimer:

>> This message is confidential and intended exclusively for the

>> addressee.

>> If you received this message by mistake please inform the sender and

>> delete the message and attachments. No confidentiality or any

>> privilege

>> regarding the information is waived or lost by any missed

>> transmission.

>> Any files or images are confidential and intended for use of the

>> person

>> or entity to which it is directed and may be legally subject to

>> professional secrecy.

>> Access by anyone else is expressly forbidden, as well as disclose,

>> copy,

>> distribute or otherwise use the content of this message and

>> attachments.

>> Any views or opinions contained in this message are solely those of

>> the

>> author, unless it expressly states otherwise.

--

Pedro Almeida Vieira

CP 1786

PÁGINA UM / Director

[www.paginaum.pt](http://www.paginaum.pt)

[pavieira@paginaum.pt](mailto:pavieira@paginaum.pt)

Tm. 961696930